



“Atuando no presente
para garantir o futuro”

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA

CNPJ-04.752.073/0001-90

RUA CURITIBA, 248 – JARDIM VÉSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR

FONE (43) 3538-8100 – RAMAIS 103/142

RESOLUÇÃO Nº 020/2017

SÚMULA: Altera a composição do Comitê de Investimentos do FUNPESPA.

O Diretor do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá - FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.194 de 05 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 3º da Resolução nº 010, de 05 de outubro de 2012, referente à composição do Comitê de Investimentos, que passa a ser composto por 3 (três) membros titulares:

- a) 01 (uma) vaga nata para o Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio, na qualidade de Presidente do Comitê de Investimentos.
- b) 01 (uma) vaga para Diretor do FUNPESPA, indicado pelo Diretor-Presidente do FUNPESPA; e
- c) 01 (uma) vaga para Servidor Público Municipal, efetivo, indicado pelo chefe do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andirá/PR, 10 de outubro de 2017.

AURENILSON CIPRIANO
PRESIDENTE DO FUNPESPA